



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 260

DECRETO Nº 4.439 DE 13 DE JUNHO DE 2003

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

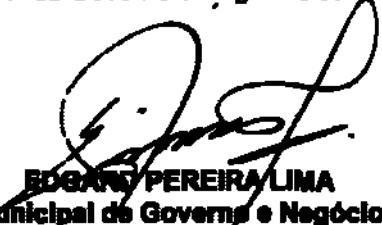
DECRETA:

- Art 1º.** Fica declarado facultativo os trabalhos no dia 20 de junho de 2003, com exceção dos serviços considerados essenciais e daqueles, executados mediante escala.
- Parágrafo único.** As horas de trabalho, correspondente ao ponto facultativo referido no caput serão repartidas a critério de cada Secretaria.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de junho de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGAR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 13 de junho de 2003.


EDGAR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

